



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 14 de Setembro de 2020.

OF.PRE.IND. Nº2024

ASSUNTO: Que o Poder Executivo Municipal de Vitória, por meio da secretaria competente, mantenha a doação de cestas básicas para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **nº2024/2020**, de autoria do(a) Vereador(a) **Wanderson Marinho**, protocolada nesta Casa de Leis sob o **nº5516/2020**.
Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Cleber José Félix
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa



2. Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2020 e 31/12/2020

